

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### ESTADO DO PARANÁ

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

**PROTOCOLO** 

N°: 312. Data: 09/08

Hora: 09:18

Vis

Visto: Carolina

# <u>INDICAÇÃO</u>

**EMENTA**: Indica limpeza de terreno e placas indicativas de proibição de depósito de lixo próximo à Escola William Madi – Jd. Figueira.

ODAIR MATIAS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, que indica que seja providenciado, o quanto antes, a limpeza de terreno localizado na divisa com o Jardim Figueira, pouco abaixo da Avenida da Integração em nova área de loteamento, perto da construção da nova Escola William Madi, e a devida colocação de placa proibindo o depósito de lixo no local.

#### **JUSTIFICATIVA**

De acordo com os moradores das redondezas e fotos enviadas para este vereador, o local está se transformando em novo lixão a céu aberto contaminando o ambiente e proporcionando a proliferação de insetos e bichos peçonhentos perto de área habitada.

Cornélio Procópio, 09 de agosto de 2021.

ODAIR MATIAS Vereador -CIDADANIA